



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

INDICAÇÃO Nº: 13074/2018

ASSUNTO: Situação da saúde pública em Santos Dumont

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Dr. Promotor de Justiça Roger Silva Aguiar,
Representante da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santos Dumont

Santos Dumont, 17 de setembro de 2018.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93¹ do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar a atuação do Ministério Público de Minas Gerais acerca de alguns problemas nos postos de saúde no município de Santos Dumont.**

Chegou até mim, através de um vídeo publicado nas redes sociais por uma munícipe, indícios precisos de que a população de Santos Dumont está sofrendo com a negligência no atendimento em postos de saúde da cidade.

O caso em questão ocorreu na unidade do Bairro Boa Vista, onde a vítima esperava desde as 5h30 para que sua filha fosse atendida, apresentando suspeita de conjuntivite. O médico responsável pelo atendimento estava no quadro de horários das 7h às 9h da manhã. Inicialmente, a moça aguardou por volta de 1h e 30 minutos para a chegada do servidor, para então ter o atendimento negado pelo

¹ "Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

mesmo e ser recebida a grosso modo, principalmente no momento em que o médico adentra em uma das salas do posto e fecha a porta, sem apresentar explicações do motivo de não atender a situação da menina que ali estava com sua mãe.

Pontuo aqui que este não se trata de um caso isolado, e é nesse sentido que solicito a atuação do Ministério Público de Minas Gerais todos os diversos acontecimentos que vêm sendo relatados por vários cidadãos sandumonenses. A espera nas filas das unidades de saúde é extremamente desgastante, e agora, além de aguardar por atendimento, as pessoas sequer têm a garantia de que serão realmente atendidas.

Portanto, solicito a Vossa Excelência que atue sobre as situações relacionadas à saúde pública de Santos Dumont, a falta de atendimento, a longa espera nas filas das unidades e demais descasos com a população, garantindo o respeito ao contraditório e o direito à ampla defesa dos servidores envolvidos.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer qualquer dúvida, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, peço deferimento e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT

Santos Dumont/MG

(32) D 0166-6810 / O 6822-4227 (WPP)